



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 484

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

3.056/2016, de 22 de janeiro de 2016.

“Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências”.

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o inesperado falecimento do Sr. **JOSÉ DA SILVA CASTRO**, ocorrido nesta sexta-feira, dia 22 de janeiro do corrente ano, nesta cidade de Cassilândia-MS;

CONSIDERANDO que sua morte consterna e enluta nossa cidade e população, principalmente seus familiares desta municipalidade onde prestaram relevantes serviços;

CONSIDERANDO que o ilustre Sr. **JOSÉ DA SILVA CASTRO** pertence a uma família tradicional e pioneira em nosso Município; e

CONSIDERANDO ainda o extraordinário exemplo de civismo e cidadania que o ilustre Sr. **JOSÉ DA SILVA CASTRO** deixa aos pósteros;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2016, em face do falecimento do ilustre Sr. **JOSÉ DA SILVA CASTRO** deste município, ocorrido nesta sexta-feira, dia 22 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local do costume, na mesma data.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 484

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 029/16 11 de janeiro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Andreia Cristina Negrão Guimarães**, Gerente de Projetos Convênios e Contratos, matrícula 1464, referente ao período aquisitivo de dezesseis (16) de julho de 2012 a quinze (15) de julho de 2013, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 484

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 033/16 de 12 de janeiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:


Art. 1º - Interromper as férias da servidora **Evaniria Nunes Pereira**, matrícula 496, concedida pela Portaria nº 003/16 de 04 de janeiro de 2016, a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Realizar a remoção da mesma para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde no PSF Vila Pernambuco em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008 a partir de 13/01/2016.

Art. 3º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas da mesma, referente ao período aquisitivo de dezesseis (16) de fevereiro de 2014 a quinze (15) de fevereiro de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 484

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 024/16 de 04 de janeiro de 2016.

“Revogar na Íntegra as Portarias n° 132/14 e dá outras providências.”

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra as Portarias n° 132/14 de 06 de março de 2014 a partir da presente data.

Art. 2º - Conceder 50% de adicional de dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar n° 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Eder Gomes**, matrícula 2019, a partir da presente data.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria n° 132/14 de 06 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 484

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 025/16 de 04 de janeiro de 2016.

“Revogar na íntegra as Portarias nº 554/15 e dá outras providências.”

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra as Portarias nº 554/15 de 19 de junho de 2015 a partir da presente data.

Art. 2º - Conceder 60% de adicional de dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, a Sra. **Ivonete Aparecida de Oliveira Ramos**, matrícula 1969, a partir da presente data.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 554/15 de 19 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 484

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 043/16 de 20 de janeiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, para exercer o cargo de provimento temporário de Enfermeira:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Monise Freitas Quadrado Ovidio	003/2016	20/01/2016	31/12/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de janeiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 484

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 044.16 de 21 de janeiro de 2016.

“Revogar na Íntegra a Portaria nº 278/14 e dá outras providências.”

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra as Portarias nº 278/14 de 05 de maio de 2014 a partir da presente data.

Art. 2º - Conceder 50% de adicional de dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, a Sra. **Meire Lucia Freitas Barbosa Gomes**, matrícula 412, a partir da presente data.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 278/15 de 21 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 484

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 045/16 de 21 de janeiro de 2016.

“Revogar na Íntegra a Portaria nº 302/14 e dá outras providências.”

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra as Portarias nº 302/14 de 08 de maio de 2014 a partir da presente data.

Art. 2º - Conceder 60% de adicional de dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, a Sra. **Deusanir Ferreira de Souza**, matrícula 2035, a partir da presente data.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 302/14 de 08 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 484

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 146/16, 21 de janeiro de 2016

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **Reginaldo Dias Martins**, Secretário de Obras, Viação e Serviços Municipais, matrícula 1753, referente ao período aquisitivo de sete (07) de junho de 2013 a seis (06) de junho de 2014, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 484

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 047/16 de 21 de janeiro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Márcia Cristina Vendrame**, Escriturária III, matrícula 212, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por vinte e um (21) dias, com início em nove (09) de janeiro de 2016 e término em vinte e nove (29) de janeiro de 2016, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 484

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Adriana Oliveira Pereira

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa